REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022
Contratado: ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA;
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Nicodemos Alves de Aguiar; Prefeito Municipal;
Assunto: Alteração contratual;
Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Em análise:
Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do oitavo termo de aditamento ao contrato nº 20220410, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 141,41 km de estrada no Ipiranga no Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:
Memorando nº 179/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Solicitação da empresa;
Cópia do contrato Administrativo;
Cópia dos aditivos anteriores;
Parecer jurídico com opinião favorável;

Dos atos:
Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 21 de agosto de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do término do sétimo termo aditivo, estendendo assim até dia 18 de janeiro de 2026;
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura*;*
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta – se, de forma favorável;

Itaituba, 21 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

ALEX ROBERTO DE ARAÚJO LIMA:49594559268
Assinado de forma digital por ALEX ROBERTO DE ARAÚJO LIMA:49594559268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025